

# **RELATÓRIO DE INSPEÇÕES PRELIMINARES NOS PRESÍDIOS DO DISTRITO FEDERAL**

Elaborado pelas Comissões de Ciências Criminais e  
Segurança Pública e de Direitos Humanos da OAB do  
Distrito Federal

## **ADVOGADOS PARTICIPANTES DAS VISITAS:**

Dr. Alexandre Vieira de Queiroz, OAB/DF 18.976 (Coordenador da equipe da Comissão de Ciências Criminais e Segurança Pública);

Dr. Paulo Henrique Abreu de Oliveira, OAB/DF 35.459 (Coordenador da equipe da Comissão de Direitos Humanos);

Dra. Patrícia de Freitas Pinheiro, OAB/DF 39.899

Dra. Neide Aparecida Ribeiro Bittes, OAB/DF 25.245

Dra. Vivian Ludmilla Gomes de Oliveira, OAB/DF 41.983

Dra. Alana Sallet Diniz, OAB/DF 24.719

Dra. Raquel Castro, OAB/DF 39.652

Dra. Ludmila Maria Costa Rocha, OAB/DF 39.678

Dr. Joaquim Pedro de Medeiros Rodrigues, OAB/DF 24.638

Dr. Bruno Espiñeira Lemos, OAB/DF 17.918

Dra. Caroline de Sena Vieira Rosa, OAB/DF 23.301

Dr. Vinícios Nunes Gonçalves, OAB/DF 35.214

Dr. Fábio Monteiro Ferreira, OAB/DF 34.402  
Dra. Silvana Arrais, OAB/DF 33.926  
Dra. Anna Izabel Gonçalves de Alencar, OAB/DF 36.609  
Dr. Eduardo Antônio Leão Coelho, OAB/DF 10.628  
Dr. Fábio de Sá Bittencourt. OAB/DF 26.635  
Dr. Wilson Marcelo da Silva, OAB/DF 32.780  
Dr. Ulysses Alves Levy Machado, OAB/DF 5853  
Dra. Aline Batista Duarte, OAB/DF 38.299  
Dra. Mikaela Minaré Braúna, OAB/DF 18.225  
Dra. Rafaella Ritondale Dantas, OAB/DF 41.470  
Dr. Edilson Barbosa do Nascimento, OAB/DF 40337  
Dra. Cláudia Tereza Sales Duarte. OAB/DF 20.825  
Dr. Luiz Fernando Mattar, OAB/DF 25.761

## I – INTRODUÇÃO

Entre os meses de janeiro e março de 2014, as Comissões de Ciências Criminais e Segurança Pública e de Direitos Humanos da OAB/DF, por seus membros, realizaram vistorias nas unidades prisionais do Distrito Federal objetivando analisar a situação carcerária nessa unidade da Federação.

Tratou-se de uma visita com o intuito de fazer um diagnóstico preliminar dos aspectos físicos das instalações, das condições de higiene, de saúde, de assistência jurídica, de trabalho dos funcionários etc. A intenção é tornar

rotineiras essas inspeções e os dados aqui relatados servirão de base para as próximas.

Os trabalhos transcorreram da seguinte forma: a) as visitas foram agendadas com os diretores das unidades; b) sempre que a Comissão da OAB/DF chegava ao local, inicialmente se fazia uma entrevista com o diretor e demais responsáveis pela administração do presídio; c) posteriormente, se fazia a inspeção dentro da unidade, escolhendo aleatoriamente dentro de cada Ala algumas celas para se entrevistar com os internos, ocasião em que se fazia uma série de questionamentos e depois era franqueada a palavra para as reclamações que achassem pertinentes; d) também foram vistoriadas as áreas administrativas e de saúde.

## II – ASPECTOS GERAIS

Ao todo, o Sistema Penitenciário do Distrito Federal abriga hoje cerca de 12.500 presos. Foram visitados o Complexo da Papuda, o Centro de Progressão Penitenciária, a Penitenciária Feminina e a Ala de Tratamento Psiquiátrico. Ficou para uma data posterior a Carceragem da Divisão de Controle e Custódia de Presos do Departamento de Polícia Especializada (destinada ao recolhimento dos presos com prisão temporária e por dívida civil).

O Complexo Penitenciário da Papuda é onde se concentra a maior parte da massa carcerária do Distrito Federal, sendo constituído pelas seguintes unidades prisionais: Centro de Detenção Provisória - CDP; Centro de Internamento e Reeducação - CIR; Penitenciárias do Distrito Federal, unidades I e II.

Embora não seja considerado um dos menos graves do País, o quadro penitenciário do Distrito Federal não chega a constituir uma exceção nacional. A estrutura do Sistema é precária e incompleta, a lotação dos estabelecimentos penais ultrapassa os limites de sua capacidade em instalações e o efetivo é muito baixo, o que acaba comprometendo toda a dinâmica dentro do sistema.

### III - DAS UNIDADES PRISIONAIS

#### **3.1 - PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PDF I**

A inspeção foi realizada pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF em 24.01.2014, ocasião em que foi recepcionada pelo Diretor, Dr. Celso Wagner Lima, Delegado de Polícia.

Em uma conversa inicial, o Senhor Diretor da Instituição esclareceu que a PDF-I comportaria um número

ideal de 1.584 internos, contudo, hoje, a sua ocupação é de 3.154 internos, ou seja, o dobro da sua capacidade.

O número de servidores da PDF-I, englobando pessoal administrativo e penitenciário, é de 248, o que, segundo o Diretor, compromete em vários aspectos a implementação de uma política penitenciária eficaz, tanto de segurança, como de ressocialização do apenado. Segundo informado, seria necessário ter o número de servidores aumentado em até 60% (setenta por cento) do quantitativo hoje existente, o que iria contribuir para que o estabelecimento pudesse garantir a eficiência no cumprimento dos direitos dos presos, tais como: banho de sol diário nos padrões adequados (no mínimo 2 horas diárias); aumento do número de internos nas oficinas e salas de aulas; além de condições de segurança para encaminhamento (escolta) dos internos aos serviços de saúde quando necessário.

Pode-se dizer que a PDF é um estabelecimento com instalações e equipamentos satisfatórios, boas condições de segurança e de manejo dos internos - visto que o presídio conta com o apoio da Divisão de Policiamento - GPOE -, mas praticamente é nulo no que se refere à (re) socialização.

Conhecida popularmente como “Cascavel”, a PDF-I é o maior e o mais importante dos estabelecimentos prisionais do

DF. Com capacidade para 1.584, a Penitenciária abriga hoje, em quatro Blocos (D, E, F e G), 3.154 internos, em sua totalidade no regime fechado, entre os quais estão os considerados de maior periculosidade e de cometimento de crimes mais graves.

Em um de seus blocos, há celas destinadas a dois detentos, muitas das quais, por razões de superlotação, comportam 04 (quatro) ou 08 (oito), e nos outros três blocos com celas coletivas de 08 (oito) leitos (beliches), porém comportando até 18 internos, pela mesma razão.

A penitenciária é de construção dentro dos padrões atuais de presídios e suas instalações estão em boas condições, dispondo de pátios espaçosos e arejados para o “banho de sol” e para as visitas periódicas de familiares, porém, as celas estão em condições precárias do ponto de vista higiênico e com restrição quanto ao excesso de presos. Constatou-se a existência de quartos para encontros íntimos e, em cada bloco, duas salas para contato com advogados.

Existem instalações para salas de aula e oficinas diversas de trabalho artesanal e industrial, a grande maioria delas inoperantes em razão da falta de recursos para a aquisição de equipamentos e de maquinário, bem como de pessoal para prover a necessária segurança.

Por tal razão, apenas três oficinas de trabalho estão em funcionamento, quais sejam: serigrafia, costura industrial e artesanato. Sendo que somente sessenta internos, remunerados, participam de suas atividades. Um número ínfimo diante da quantidade de internos e da estrutura física da penitenciária. As oficinas são mantidas pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP.

Há trabalho voluntariado que abrange limpeza e serviços de reparo e conserto das instalações internas do presídio. Embora sem remuneração, os dias de trabalho são contados para efeito de remição de pena.

No contexto da estrutura interna do PDF I, o estabelecimento oferece gratuitamente estudo presencial, existindo doze salas de aula, sendo que apenas seis salas estão em pleno funcionamento, tendo em vista a carência de professores no Sistema. Esses profissionais de ensino são frutos de um convênio entre a Secretaria de Educação, SESIPE e a FUNAP. Apenas trezentos internos estão assistindo as aulas.

Os presos ainda contam com cursos à distância no período noturno, sendo que cada módulo tem o custo em torno de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), valor que deve ser

arcado pelo preso, pagos a uma instituição particular conveniada com a FUNAP/SESIPE.

Importante salientar que somente pouco mais de uma centena dos presos (menos de 10%) estão desenvolvendo atividades de ensino ou de trabalho. Isso é grave!

Na área da Saúde, a PDF-I conta com o auxílio de 01 (uma) equipe e meia, composta por médico clínico, enfermeiro, dentista, auxiliar de enfermagem, psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional.

Segundo informações da direção, nos termos da Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, é recomendado como ideal que haja uma equipe multidisciplinar de saúde para cada 600 presos. Neste caso, para 3.154 presos, deveriam ter, pelo menos, 05 (cinco) equipes.

Quanto à alimentação, são disponibilizadas três refeições diárias aos internos: café da manhã, almoço e jantar. Sendo que a cozinha industrial é sediada no próprio complexo, sob a responsabilidade de empresa contratada por meio de licitação.

Após essa primeira fase da visita, a comissão visitou

algumas Alas do Bloco F e G, a fim de fazer um levantamento “*in loco*”, através de entrevistas com os internos, para saber suas impressões sobre as condições da execução da pena.

As queixas dos internos em todas as Alas e Blocos se resumiram as seguintes:

- As quentinhas do almoço e jantar estão sendo entregues, quase que diariamente, azedas, sendo que muitas vezes os agentes obrigam os presos a consumi-la;
- O banho de sol tem durado apenas 25 minutos, sendo que deveriam ter a duração de 2 horas;
- O atendimento médico e odontológico tem sido precário. Vários presos já solicitaram o atendimento há mais de um mês e não foram atendidos. Alguns relataram que estão com dor de dente, também, há mais de mês;
- Os banheiros das visitas estão entupidos há meses;
- Os visitantes, principalmente mulheres, tem sido submetidas a grande constrangimento por parte dos agentes penitenciários;
- As luzes das celas, segundo os presos, permanecem desligadas, tendo eles relatados que foram ligadas apenas pela presença da Comissão da OAB.
- Alguns presos se queixaram de estarem cumprindo pena a mais do que lhe foi imposta, inclusive alguns mostraram documentos da Vara de Execuções Penais que, ao que consta, deveriam ter

alcançado o livramento condicional em setembro de 2013;

- Há mais de ano que conversaram com os Defensores Públicos, mas eles não mais retornaram e a maioria não tem conhecimento de quanto tempo deverão ficar naquele estabelecimento, principalmente os presos que não recebem visitas;
- Superlotação de celas: aquelas com capacidade para 08 internos, hoje estão ocupadas por cerca de 14 a 20 internos; no Bloco G, na ala de presos de alta periculosidade, as celas com capacidade para 2 internos, estão ocupadas por 5 e até 8 apenados;
- Os presos do Bloco G, da ala da alta periculosidade, se queixaram de que o banho de sol ocorre a cada 15 dias, sendo que não extrapola 20 minutos;
- Cada cela recebe um rolo de papel higiênico e uma pasta de dente que deve durar 01 (um) mês;

Os preços da cantina, segundo os internos, estão muito altos, a exemplo de um pacote de biscoito pequeno que custa R\$ 5,00 (cinco reais); um todinho custa R\$ 5,00 (cinco reais); e um litro de leite custa R\$ 10,00 (dez reais).

### **3.2 - PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PDF II**

A inspeção foi realizada conjuntamente pelas Comissões de Ciências Criminais e Segurança Pública e de Direitos Humanos da OAB/DF em 24.01.2014, ocasião em que foi

recepcionada pelo Diretor, Dr. Elivaldo Ferreira de Melo, Delegado de Polícia, pelo vice Diretor, Dr. Carlos Gleiser Nogueira Veloso e seus auxiliares.

Ao entrar, a Comissão foi à sala da Direção, onde foi realizada uma ampla explanação de como funcionava a penitenciária.

A PDF-II tem 03 (três) Blocos (D, E e G) com quatro alas (A, B, C e D), com capacidade para 1.464 pessoas, mas está com superlotação. No dia da visita o total de internos era de 2.963.

Em contrapartida são apenas cerca de 20 (vinte) agentes penitenciários por turno, estando atualmente 14 (quatorze) em atividade, os demais estão de licença ou de férias.

As visitas ocorrem as quartas (em média 1.200 visitantes) e quintas-feiras (em média 1.000 visitantes), das 9h às 15h. A distribuição das senhas começa às 6h30min.

A Comissão indagou sobre a possibilidade da mudança dos dias das visitas para os finais de semana, alegando que da forma como se encontra hoje, durante a semana, acaba prejudicando a ressocialização dos internos, uma vez que atrapalha o estudo, o trabalho e o deslocamento dos

familiares. No entanto, A direção ponderou sobre as vantagens e desvantagens do pleito. Foi dito não ter efetivo suficiente para essa mudança, até porque, nos fins de semana há uma redução no número de agentes; que o número de visitantes não aumentaria muito; e que o pátio não comportaria muito mais visitantes, já que o espaço é reduzido por questão de segurança.

Sobre as oficinas, a direção informou que existe um convênio com a FUNAP, sendo esta responsável pelo funcionamento. Mas que algumas não funcionam, porque não tem agentes suficientes para assegurar a segurança dos professores ao ministrarem as aulas nas oficinas do presídio.

Quanto à alimentação, aliás, um problema recorrente em todo o sistema penitenciário do DF devido a sua péssima qualidade e os problemas de saúde ocasionados pela sua ingerência, foi relatado que são servidos 03 (três) refeições por dia: às 7h é servido o café da manhã (pão com leite e às vezes *toddy*); Entre 10h e 11h é servido o almoço (uma marmitta); e às 16h o jantar (outra marmitta). Como se vê, há um intervalo de 15 horas entre o jantar e o café da manhã.

Após esses esclarecimentos por parte da direção, a Comissão iniciou a visita às dependências do presídio.

A primeira ala a ser visitada foi o ambulatório médico e odontológico. Nesses locais a Comissão conversou com os profissionais que lá estavam trabalhando. Disseram ficar ociosos, muitas vezes naquele local, por não ter escolta pra levar os presos ao atendimento. Por outro lado, foi informado que não haveria equipe de plantão, assim, em caso de urgência, fora do horário de funcionamento, o interno seria encaminhado para algum hospital público.

Segundo se apurou a equipe de saúde é composta da seguinte forma: 01 médico com carga horária de 40h; 01 médico com carga horária de 20h; 02 enfermeiros com carga horária de 40h; 02 auxiliares de enfermagem com carga horária de 40h; 01 psicólogo com carga horária de 40h; 01 psicólogo com carga horária de 20h; 01 fisioterapeuta e 01 dentista.

Foi informado que no ano de 2013 ocorreram 16 mil atendimentos, sendo as principais queixas nessa ordem:

- **Alergias (como asma)**
- **Tuberculose**
- **Dermatites**
- **Hemorroidas**
- **Problemas ortopédicos**
- **Questões gástricas**
- **Hipertensão arterial**

- DSTs

As causas associadas descritas:

- As questões respiratórias, a tuberculose e as dermatites: pelas péssimas condições das celas, que envolve questões arquitetônicas, higiene e acomodação dos corpos no espaço.
- A hipertensão arterial e as questões gástricas pela alimentação, descrita como péssima pelos internos. Diz a médica: “O Top 1 de reclamação é a alimentação. E o Top 1 de solicitação de remédio é para dores no estômago.”

Quanto a hemorroidas, foi associada “a posição para evacuar” (sic) devido à disposição espacial do vaso sanitário.

Os psicólogos reivindicaram um local apropriado para o atendimento, porque os internos reclamam de um local mais reservado para relatar suas inquietações, já que o espaço para as consultas é aberto e no meio de todos no ambulatório, violando a intimidade. “O comum é que eles se sintam envergonhados em falar, pois todos os funcionários que ali trabalham podem escutar, assim, o trabalho acaba sendo prejudicado”, disse a Psicóloga.

A Comissão depois se dirigiu à ala onde estão os presos julgados e condenados pelo STF na Ação Penal n.º 470. Assim como nas demais alas, foi escolhida uma cela aleatoriamente. Na escolhida estava somente um interno. Após o comando dado por um agente penitenciário, o reeducando saiu da cela trajando roupa branca, chinelas de dedos, com os braços para trás e cabeça baixa, indo até o fim do corredor, ocasião em que a Comissão pode adentrar e realizar a inspeção internamente.

Dentro da cela constatou-se a existência de uma cama de cimento, colchão, travesseiro, lençol, alguns livros de literatura espírita, uma TV pequena, material de higiene pessoal e alguns alimentos adquiridos na cantina. Foi informado que os internos desta Ala, aos poucos, estão sendo inseridos dentro da massa carcerária e, no momento, já estão tomando banho de sol com outros internos.

Após receber o comando do agente penitenciário para retornar à cela, o interno passou a conversar com os membros da Comissão, sempre em posição de respeito, com os braços para trás. Questionado sobre eventuais queixas, o interno reclamou da alimentação, inclusive pelo fato da cantina não dispor de alimentos destinados às pessoas com problemas com colesterol alto e diabetes.

Continuando a visita, a próxima parada da Comissão foi a Ala dos internos classificados para o trabalho e estudo. Embora estejam em regime fechado, trabalham dentro do próprio presídio. Os demais internos fizeram os mesmos relatos, sobre a refeição ser de péssima qualidade. Disseram mais, que a comida, servida em quentinha, vem estragada e muitas vezes crua, imprópria para o consumo. Que estavam precisando de atendimento médico e de dentistas. Que há meses pedem para ser atendidos por um profissional. Houve o relato de um interno que queria arrancar os dois molares, que estava com buracos enormes nos dentes e não conseguia se alimentar direito (após a intervenção da Comissão, foi providenciado imediatamente o atendimento).

Na Ala dos internos do castigo, por diversas ocorrências disciplinares (extorsão a outros, participação em facções, brigas internas etc), chamou a atenção o fato dos dirigentes do presídio terem dito que eles não tinham tempo certo pra sair de lá. Que podiam ficar quinze dias ou até seis meses. Alguns internos estavam com feridas abertas escorrendo salmoura, com micoses em todo o corpo, machucados, com problemas de estômago e nos rins por causa da alimentação. Alguns reclamaram que não estavam deixando que eles recebessem visitas e que, nem todas as semanas, tinham direito a banho de sol (houve o caso de um preso reclamar estar a um mês confinado sem sair da cela). Alguns reclamaram que

dormiam no chão, sem colchão nem cobertor.

Depois a Comissão foi para a Ala dos assegurados por cometimento de crimes sexuais. No caminho, foi visto no chão em caixas plásticas azuis, várias marmitas abertas, umas sobre as outras e escorria um líquido amarelo sobre as tampas de papel alumínio. Foi tirada a tampa já aberta de uma delas, e foi visto um macarrão de péssimo aspecto, esbranquiçado e amassado dentro da embalagem de alumínio. Ressalte-se, ainda, o mau cheiro do alimento oferecido. Questionou-se o Diretor do presídio o porquê daquelas quentinhas estarem abertas e acondicionadas daquela forma, mas ele não soube responder. Disse apenas, que era comida especial, para interno que não podia comer comida comum. Chamou os agentes e ninguém soube responder. Por isso mesmo, todos os presos, sem exceção, reclamaram da qualidade da comida.

As celas eram menos lotadas, com até quatorze presos e oito camas, mas os internos estavam muito doentes. Alguns com problemas sérios de rins, de hemorróidas (sangrando o tempo todo), nos órgãos genitais e precisando de cirurgia. Muitos suplicaram para ser atendidos por médicos e dentistas.

Outra reclamação recorrente foi quanto à falta de assistência jurídica, até porque não há Defensores Públicos dentro das unidades. O que existe são visitas esporádicas

para tratar de casos específicos.

Por fim, a Comissão visitou o Bloco G, destinado aos internos que cumprem pena no regime semiaberto. No dia da visita foi informado que seriam 770.

Se não bastasse a gravidade do fato de presos que cumprem pena no regime semiaberto estarem dentro de um presídio de segurança máxima, destinado a presos do regime fechado, convém destacar que os internos deste bloco, por não poderem se misturar com os demais do regime fechado, não trabalham nem estudam. O que acaba gerando uma situação inadmissível, ou seja, quem está no semiaberto acaba ficando mais recluso do que quem está no fechado.

Um ponto positivo é a biblioteca. Embora necessite de mais livros atualizados, foi verificado que existe disposição por parte dos internos em fazer uso da leitura e dos agentes em ampliar o acesso.

### **3.3 - CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO - CIR**

A inspeção foi realizada pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF em 31.01.2014, ocasião em que foi recepcionada pela direção do presídio.

Mais conhecido como “Papuda”, o CIR é um presídio para internos do regime semiaberto. Com a inauguração da PDF-I, perdeu a sua condição de prisão de segurança máxima do DF, uma vez que a maioria de seus internos, entre eles os de maior periculosidade, foi transferida para aquela penitenciária.

A Comissão pode constatar superlotação e escassez de servidores, o que corrobora com a violação dos direitos humanos dos internos e dos próprios agentes penitenciários, visto serem eles os primeiros absorver todo o impacto da omissão do Estado com o setor. A realidade ali encontrada não difere dos demais presídios do DF visitados e nem tampouco do restante do país.

O CIR abriga atualmente cerca de 1.600 internos, o que corresponde a mais que ao dobro de sua capacidade, que é de 750 vagas. Os internos ali confinados são de penas mais brandas e de comportamento prisional menos problemático do que os das PDFs. Suas instalações são antigas e contam com vários Blocos de celas ditas individuais (com dois e até três internos em cada) e outros com celas coletivas, também com excesso de lotação.

Na visita, ficou constatada a evidente falta de investimento público para com o presídio. A estrutura física do CIR está em péssimas condições, sendo necessária

urgentemente a sua demolição ou uma extensa reforma. A Comissão se deparou com infiltrações nas paredes, transbordos de esgotos em celas e corredores. A direção informou que é frequente a falta d'água e constantes quedas de energia em razão da sobrecarga pelo excesso de presos que utilizam os serviços. Esses são alguns pontos essenciais e que merecem um olhar mais atento das autoridades. O risco de ocorrer uma tragédia é iminente e real.

O CIR ainda dispõe de uma Ala Especial, destinada a ex-policiais. Com cinco pátios, está em boas condições para visitas e “banho de sol”, possuindo quartos para encontros íntimos. Porém, possui apenas duas salas para advogados e em condições precárias, o que compromete, e muito, o atendimento ao interno.

A unidade conta com onze salas de aula ao todo, onde trezentos internos cursam o sistema de ensino EJA, além de oferecimento de cursos profissionalizantes de um convênio firmado entre o Sistema “S” com FUNAP.

Em relação ao trabalho, o CIR tem apenas seis oficinas para trabalho e capacitação profissional, como padaria (abastece todo o sistema prisional), marcenaria, alfaiataria (produção de bandeira para o GDF e outros órgãos públicos), serralheria, montagem de bolas de futebol, oficina mecânica,

atividade agrícola, empenhando diariamente cerca de 220 internos, o que é muito pouco para uma unidade prisional que tem no seu nome a palavra REEDUCAÇÃO, ou seja, de 1.700 internos apenas 500, menos da metade, praticam alguma atividade de reinserção social. Para a maioria, A ociosidade é a tônica.

Outra situação que chamou bastante atenção da comitiva foi o fato da maioria dos presos serem essencialmente de semiaberto, no entanto, apenas 57 internos têm o benefício de cumprir trabalho extramuros. Assim mesmo nas redondezas, não mais que 500 metros de distância dos muros da cadeia. Os demais internos, em condições de trabalho, ficam trancafiados em suas celas, aguardando uma oportunidade para poder desfrutar de um direito previsto em lei.

O quadro de pessoal está aquém das necessidades básicas, precisando de recomposição de pelo menos 60 servidores a mais para atenuar a grande demanda com a superlotação.

O quadro de pessoal na área de saúde é composto por 01 médico clínico, 01 fisioterapeuta, 02 enfermeiros, 02 assistentes sociais, 02 dentistas, 01 auxiliar odontológico, 04 psicólogos, 01 psiquiatra (a cada 15 dias) e 01 infectologista (a cada 15 dias).

Os internos reclamam muito da má qualidade de alimentação, cuja comida servida, em quentinhas, vem muitas vezes crua e sem variedade, além do café da manhã ser servido com um achocolatado aguado. Os preços da cantina (que alegam estarem acima dos praticados no mercado); pouco tempo para banho de sol a que teriam direito; a falta de assistência médica e odontológica; os repetidos e costumeiros “bate-fundos” (agentes penitenciários invadem as celas e agridem os presos), também foram objeto de reclamações.

Ao final da visita, a Comissão foi constatar se havia diferença de tratamento dos condenados da Ação Penal 470 para com os demais internos. Conforme informado pela direção, por questões de segurança, os condenados da Ação Penal n.º 470 estavam em celas em uma Ala destinada aos policiais, visto que, caso estivessem em alas com os demais apenados, poderiam ser alvos de extorsões ou mesmo moeda de troca numa eventual rebelião.

Tudo, exceto a boa limpeza, era igual às outras alas da unidade. Os detentos comem a mesma “xepa” (quentinha) servida aos presos e têm pouco menos de duas horas de banho de sol. Nada de especial.

Esses detentos conversaram com a Comissão e sugeriram

que o Distrito Federal adotasse o uso da tornozeleira eletrônica para desafogar o sistema e foi proposta a remição da pena pela leitura e ampliação do ensino à distância. Eles vestiam roupas brancas (camiseta e bermuda) e chinelas de dedos, como determinam as regras prisionais.

### **3.4 - CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP**

A inspeção foi realizada pela Comissão de Ciências Criminais e Segurança Pública da OAB/DF em 31.01.2014, ocasião em que foi recepcionada pelo vice Diretor, Dr. Marcelo Vieira Costa.

Como de praxe, ao entrar, a Comissão foi à sala da Direção, onde foi realizada uma ampla explanação de como funcionava a unidade.

O CDP tem quatro Blocos (I, II, III e IV) além da carceragem da Polícia Federal. O Bloco I tem 05 (cinco) Alas com capacidade para 524 internos (no dia da visita estava com 1309); o Bloco II tem capacidade para 240 internos (no dia da visita estava com 677); o Bloco III tem capacidade para 76 internos (no dia da visita estava com 150); e o Bloco IV tem capacidade para 146 (no dia da visita estava com 196 internos). Sendo assim, a unidade se encontra superlotada com uma massa carcerária total de 2.611 internos, quando a

capacidade é de 986.

Em contrapartida o contingente total é de 226 agentes penitenciários, com uma média de 18 a 20 efetivamente trabalhando por turno. Segundo se apurou a relação é de 01 para 168 internos.

Assim como nas demais unidades, as visitas ocorrem as quartas e quintas-feiras, das 9h às 15h.

A primeira Ala visitada foi o ambulatório médico e odontológico. Nesses locais a Comissão conversou com os profissionais que lá estavam trabalhando. Disseram ficar ociosos, muitas vezes naquele local, por não ter escolta pra levar os internos ao atendimento. Por outro lado, foi informado que não haveria equipe de plantão, assim, em caso de urgência, fora do horário de funcionamento, o interno seria encaminhado para algum hospital público.

Segundo se apurou a equipe é composta da seguinte forma: 02 médicos com carga horária de 40h; 04 enfermeiros com carga horária de 40h; 02 técnicos de enfermagem com carga horária de 40h; 02 técnicos de enfermagem com carga horária de 20h; 02 psicólogos com carga horária de 20h; 01 dentista com carga horária de 40h; 01 dentista com carga horária de 20h; 01 fisioterapeuta com carga horária de 20h; 01 técnico em

higiene dental com carga horária de 40h; e 02 assistentes sociais com carga horária de 40h.

Conforme foi informado, os atendimentos acontecem, exclusivamente, durante a semana, das 9h às 16h. Fora desse horário e aos fins de semana, nos casos de urgência, os internos são enviados aos hospitais públicos. São realizados cerca de 800 a 1000 atendimentos por mês, com maior incidência das doenças respiratórias, dermatites, sintomas ortopédicos e DST.

Após essa primeira parada, a Comissão se deslocou até os blocos onde estão os internos, com o intuito de, através do contato direto, conhecer as condições em que estão cumprindo as penas.

Foram visitados todos os blocos, sendo escolhidas, aleatoriamente, algumas celas para a abordagem. Ocasão em que os membros da Comissão se dirigiam aos internos e, após algumas perguntas, passava a palavra para que pudessem expor suas agruras.

Resumidamente, foram constatados os seguintes problemas:

- A PRINCIPAL QUESTÃO É A FALTA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- ESTIMA-SE QUE 70% DOS PRESOS NÃO TÊM ADVOGADO/DEFENSOR;
- MUITA CARÊNCIA NAS ASSISTÊNCIAS MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA;
- PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE HIGIENE (HOVE RELATO DE QUE SE DISTRIBUI DE 2 EM 2 MESES, PARA CADA CELA: 1 PAPEL HIGIÊNICO; 1 ESCOVA DE DENTES; 1 GEL DENTAL. A TOALHA É LEVADA PELOS PARENTES, PARA OS QUE TÊM. OS QUE NÃO TÊM VISITAS FICAM SEM TOALHA;
- SUPERLOTAÇÃO (CELAS COM CAPACIDADE PARA 15 ESTÃO COM ATÉ 38 INTERNOS);
- O TIPO DE ALIMENTAÇÃO, DESCRITA COMO “POUCO NUTRITIVA” E “DE PÉSSIMA QUALIDADE” TAMBÉM É QUEIXA COMUM;
- CASOS DE PRESOS QUE RELATAM JÁ TEREM SIDO CONDENADOS A CUMPRIR PENA NO REGIME SEMIABERTO E CONTINUAM PRESOS;
- A NECESSIDADE DE SE INVESTIR NA BIBLIOTECA PARA O PROJETO REMISSÃO PELA LEITURA – NESTE CASO SERÃO NECESSÁRIOS 20 EXEMPLARES DE CADA OBRA, CASO CONTRÁRIO OS LIVROS ARRECADADOS SERÃO DESTINADOS PARA OUTRA ATIVIDADE OU PROJETO; TAMBÉM É NECESSÁRIO QUE HAJA UMA ATUALIZAÇÃO DAS OBRAS.

Por fim, a Comissão foi até a carceragem da Polícia Federal que fica dentro do CDP, porém sob a responsabilidade

do DEPEN, ocasião em que constatou que havia apenas um agente responsável por toda a carceragem. Aqui, em que pese não haver superlotação, são cerca de 20 (vinte) internos, foi constatado um problema grave: os internos não têm direito a visita íntima e tampouco conseguem se aproximar dos parentes nos dias das visitas, uma vez que todo o contato é feito através de um vidro, em espaço reservado para tal procedimento.

### **3.5 - CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA - CPP**

A inspeção foi realizada pela Comissão de Ciências Criminais e Segurança Pública da OAB/DF em 26.02.2014, ocasião em que foi recepcionada pelo Diretor, Dr. Afonso Emílio Alvares Dourado, Agente de Atividade Penitenciária e seus auxiliares.

Ao entrar, a comissão foi à sala da Direção, onde foi realizada uma ampla explanação de como funcionava a penitenciária.

O CPP tem 02 (dois) Blocos (I e II) subdivididos em 06 (seis) Alas (A, B, C, D, E e F), com capacidade para 1.115 internos, no dia da inspeção o total era de 1.415. Em que pese em números gerais não haver uma disparidade tão grande entre capacidade/população carcerária, dependendo da Ala, foi

constatado superlotação (atualmente a unidade passa por obras, com a previsão de serem criadas mais 600 novas vagas).

O efetivo total de agentes (Polícia Civil, Penitenciário e de Atividades Penitenciárias) é de 153, todavia são apenas 14 (quatorze) por turno.

Importante destacar que se trata de unidade prisional destinada a internos cumprindo pena no regime semiaberto e com direito a trabalho externo. Por isso mesmo, todos deveriam passar o dia fora e se recolher apenas na parte da noite. Ocorre que, do total de 1415, apenas 862 estão trabalhando externamente e 24 internamente.

Essa constatação aponta para uma falha do sistema, pois os que não estão trabalhando não deveriam nem ficar nesta unidade, uma vez que esta disparidade acaba gerando tensão.

Um dos problemas mais graves encontrados na inspeção foi à constatação de que muitos dos 524 que não estão trabalhando não têm sequer documentos, o que inviabiliza qualquer política de (re) socialização.

Outro problema encontrado foi em relação ao controle da saída e do retorno dos internos, uma vez que é realizado manualmente, o que pode dar margem a fraudes.

Mais uma vez foi constatado que não existe assistência jurídica dentro da unidade por parte da Defensoria Pública. Vale ressaltar que muitos internos reclamaram do andamento dos seus processos, inclusive, asseverando que já teriam direito, no mínimo, à progressão de regime.

Nesta unidade não há visita de familiares, já que os internos têm direito ao trabalho externo, às saídas temporárias ou pelo menos são liberados para visitar familiares nos fins de semana.

Também se mostraram insuficientes o número de salas de aula (apenas seis) e a assistência médica (objeto de reclamação generalizada juntamente com a comida servida).

Após esses esclarecimentos por parte da direção, a Comissão iniciou a visita às dependências da unidade. Foram inspecionadas todas as Alas da unidade. As mais problemáticas, obviamente, são aquelas onde estão os que não têm o benefício do trabalho.

Dentro de cada galpão tem uma cantina controlada por dois internos separados por grades dos demais. Nas cantinas os internos têm à sua disposição, além de alimentos (mediante pagamento), eletrodomésticos para preparar a sua comida

(fogão, geladeira, forno, liquidificador etc). A exceção fica por conta da Ala E, destinada a ex-policiais e aos condenados da Ação Penal 470. Aqui não tem cantina, mas os internos dispõem dos mesmos eletrodomésticos das outras Alas. A única diferença é que eles mesmos é que preparam suas refeições em uma cozinha localizada entre as camas e o banheiro.

De uma forma geral, nos contatos mantidos com os internos, foram verificados os mesmo problemas já apurados nas outras unidades. Porém, especificamente em relação a esta unidade, ficou clara a necessidade urgente de intervenção do Poder Público para garantir a segurança nos arredores do CPP, notadamente na frente da unidade. É que constantemente ocorrem acertos de contas nos fins de semana, o que coloca em risco a vida dos internos que saem para visitar familiares, dos funcionários e de transeuntes no SIA.

### **3.6 – PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL (PFDF) E ALA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO (ATP)**

A inspeção foi realizada pela Comissão de Ciências Criminais e Segurança Pública da OAB/DF em 07.03.2014, ocasião em que foi recepcionada pela Diretora, Dra. Deuselita Pereira Martins, Delegada da Polícia Civil.

Ao entrar, seguindo o roteiro das visitas, a Comissão foi à sala da Direção, onde foi realizada uma ampla explanação de como funcionava a penitenciária.

As duas unidades funcionam no mesmo complexo e têm capacidade para abrigar 82 homens e 432 mulheres. Na data da visita tinham 106 homens e 595 mulheres ocupando o estabelecimento penal. Destaque-se que as penas cumpridas pelas mulheres abrangem o regime fechado, semiaberto e aberto e, em torno de 80 homens estão em cumprimento de medida de segurança na ATP.

São 87 celas coletivas, com dimensões de 6,43m<sup>2</sup> a 23,88m<sup>2</sup>, com capacidade de alocar, por cela, 04 e 12 pessoas. No Relatório de Inspeção Mensal de Estabelecimento Prisional, datado de 15/01/2014, existe a informação de que tinham 104 homens na ATP, enquanto que a Ala feminina abrigavam 658 internas, ou seja, de acordo com o relatório, a ocupação total era de 752 pessoas em janeiro (bem acima do informado no dia da visita em março), o que equivale a um percentual de aproximadamente 46% (quarenta e seis por cento acima de sua capacidade).

Todas as internas usam uniformes, alguns em mau estado de conservação, e recebem três refeições diárias, sendo: café da manhã, almoço e jantar. Com exceção das gestantes que

recebem quatro refeições.

O local denominado **Bloco Zero** é por onde ingressam os visitantes previamente cadastrados e habilitados a visitar as reeducandas e internos, e o *scanner* é utilizado para a revista. Gestantes e portadores de marca-passo, desde que comprovem o estado gestacional e de saúde, não passam pela revista íntima.

O *scanner* não é muito preciso quanto a detectar drogas, sendo mais eficiente em relação a objetos de metais. O ideal é que, em sendo detectado pelo *scanner*, o visitante que estiver tentando ingressar na unidade prisional com drogas, fosse encaminhado a um hospital público para a realização de exames para comprovar a materialidade. No entanto, como foi esclarecido na visita, em face do número insuficiente de servidores e do tempo que essa providência levaria, a solução encontrada foi a da visita assistida.

A unidade conta com horta, espaço administrativo, salas de aula destinadas às internas, local para a prática de trabalho interno diversificado como artesanato e costura, cantinas, salão de beleza, *hall* para banho de sol, biblioteca, salas de atendimento médico, psicológico e odontológico, e uma área com bancos de cimento para eventos de porte médio ou cultos religiosos.

Há cursos que são ministrados como de recepcionista, maquiagem social, massagem, entre outros. Porém, a dificuldade de administrar a bolsa-auxílio é grande devido à burocracia das presas em receber o benefício já que várias delas não possuem a documentação exigida e/ou estão com pendências financeiras, o que obstaculiza o recebimento a que fazem jus.

Na área da saúde foi relatado que a unidade prisional conta com 01 psiquiatra que atende as mulheres uma vez por semana, 02 psicólogos e 02 auxiliares de enfermagem em um espaço não muito adequado, segundo a ANVISA.

Segundo informou a Dra. Francilene Lima dos Santos, psicóloga da instituição prisional, por dia são atendidos, em média, oito a dez pacientes.

A ATP, que abriga pessoas em cumprimento de medida de segurança, separa homens e mulheres apenas por um corredor, o que proporciona comunicação entre eles e eventual “relacionamento amoroso”. No lado masculino foram encontrados 76 internos distribuídos em 08 celas, com tamanhos variados (em média são dez internos por cela).

Na Ala do semiaberto sem saída tem vinte quartos para

atender a demanda de oitenta presas. Nessa Ala, a reclamação foi geral. Desde a aplicação de punições coletivas, a ausência de medicamentos, convívio com insetos (como muitas baratas), a falta de material de limpeza e de higiene pessoal (que recebem apenas uma vez por mês) e local inadequado para receberem as visitas.

A área reservada para as gestantes e mães contava no dia da visita com 20 internas e 13 bebês. As internas relataram diversos problemas, entre os quais: que precisam de fraldas; pediatra que atenda todos os dias; pomada para assaduras; cobertores para os bebês; lenços umedecidos; vestimentas de cores claras de acordo com a exigência do presídio para os bebês; pombos que se aproximam das janelas depositando resíduos fecais. Também foi relatado que faltam 12 portas nessa área, não tem brinquedoteca e que as paredes precisam de pintura.

A Ala reservada para as presas provisórias (a que se encontra em piores condições) fica vizinha às do regime fechado, separada apenas por grades, se encontrando ambas superlotadas.

Existe uma preocupação da Vara de Execução Penal (VEC) em priorizar o andamento processual das condenadas, dando-se prioridade processual, onde, segundo dados estatísticos, 67%

delas respondem por crime de tráfico de drogas.

A Assistência Jurídica é realizada pela Defensoria Pública, pela UNICEUB e UNB nas questões que envolvem a execução penal de cumprimento de pena privativa de liberdade com sentença penal condenatória transitada em julgado. As presas provisórias não possuem esse mesmo tratamento e as questões que envolvem procedimento disciplinar nos termos do Regimento Interno – Portaria n. 001 de 11 de janeiro de 1988 e portaria n. 004 de 04 de julho de 2001 não estão abrangidos pela assistência jurídica.

As sanções mais comuns são de reeducandas que têm permissão para trabalho externo e que descumprem as obrigações de trabalho ou praticam alguma falta prevista em lei e/ou regimento, como a embriaguez.

Quanto ao cumprimento dos regimes de penas, foi observado a junção de várias presas que estavam em condições diferentes de regime misturadas com outras, devido à ausência de espaço adequado e com capacidade ideal para a aplicação do princípio da individualização das penas.

A falta de capacitação contínua de pessoal e de número suficiente para atender a demanda da unidade foi uma das questões que foi enfatizada na visita. São 164 funcionários

em atividades fins, porém nos plantões a média gira em torno de 10. Seriam necessários no mínimo 17.

Ainda foram constatados os seguintes problemas: falta de medicação; material de limpeza e de higiene insuficientes; e ausência de bancos para acomodação das visitas no pátio.

Merece destaque a iniciativa da Direção que requisitou cerca de 20 (vinte) internos do semiaberto masculino para prestarem serviços nessa unidade feminina. Esses homens estão alojados em uma Ala separada e realizam serviços de reparos durante o dia. Assim, ganha a unidade prisional, que conta com mão de obra gratuita, e ganham os internos, que têm suas penas remidas.

#### **4. CONCLUSÃO**

Por se tratar de um trabalho preliminar, que tem como objetivo coletar dados para, a partir daí, se desenvolver atividades, o presente relatório não tem a pretensão de esgotar o tema, muito menos delimitar todos os problemas encontrados dentro do sistema prisional do Distrito Federal.

A intenção foi apenas mapear os principais problemas, através de diálogos diretos com os gestores, funcionários e os internos. Além de verificar as condições da estrutura

física foram avaliados outros dados como alimentação, saúde, assistências jurídica e social etc.

Se por um lado foram constatados problemas sérios, notadamente no que diz respeito à superlotação aliada a um baixo efetivo (agentes penitenciários), não se pode dizer que tudo está perdido, principalmente quando se percebe que existe boa vontade por parte dos gestores e funcionários (pelo menos essa foi a impressão).

A crise que atinge o sistema carcerário brasileiro é estrutural, e esta inserida dentro de um contexto muito maior, cujas deficiências remontam a problemas da própria sociedade como um todo.

Isso se reflete, sobretudo, na política populista de encarceramento em massa, lastreada em uma falsa percepção de impunidade, quando na verdade se sabe que no Brasil “se pune muito, mas se pune mal”. Basta dizer que somos a quarta população carcerária do mundo e nem por isso a violência dá sinais de que irá diminuir.

Talvez o grande erro esteja no fato de se querer combater violência com o “Código Penal”. Quando na verdade se sabe que, em se tratando de uma sociedade tão desigual como a nossa, o ideal seria se trabalhar com a integração de políticas

públicas. Ou seja, a segurança pública deveria estar atrelada a políticas de saúde, educação, saneamento, transporte etc.

O Brasil caminha na direção contrária da moderna política criminal, ao visualizar na pena de prisão a solução para os seus problemas, quando na verdade se sabe que este tipo de sanção deveria ficar reservado para os delitos mais graves e aos infratores que colocam em risco a vida em sociedade.

Essa política equivocada, aonde se busca prender a todo custo, não importando o grau de periculosidade nem a gravidade da infração praticada, acaba gerando não apenas um custo financeiro (cada preso do regime fechado custa em média R\$ 2.000,00 por mês), mas, acima de tudo, um custo social, na medida em que se colocam juntas realidades diversas dentro do cárcere, fazendo com que, aquele que deveria estar cumprindo uma medida alternativa (talvez prestando um serviço comunitário ou trabalhando em uma obra pública), se sente injustiçado e acaba retornando para o seio da sociedade brutalizado e disposto a se vingar a todo custo.

Voltando para a realidade do Distrito Federal, constata-se que não destoa muito do resto no país no que diz respeito à disseminação do aprisionamento como principal solução para se combater a criminalidade, ainda que em muitos

casos se mostre na prática totalmente desnecessário e prejudicial à própria sociedade.

Um bom exemplo é o que acontece com o instituto da prisão provisória. No CDP temos uma população carcerária de quase 3.000 (três mil) presos. Mas é no Presídio Feminino que a situação é mais grave. Embora o contingente total seja bem menor, as celas da Ala das provisórias estão abarrotadas. Ambientes que foram projetados para 10, 12 pessoas, hoje contam com cerca de 30 (trinta).

Despiciendo falar que essa realidade, além de violar direitos humanos, desrespeita à Constituição e a Lei Adjetiva Penal, pois, a prisão, que deveria ser uma exceção antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória, na prática acaba sendo a regra, principalmente quando decorrente de uma verdadeira conversão automática de flagrante em preventiva. Ou pior, quando imposta para apurar o ilícito penal (prisão temporária).

A superlotação também inviabiliza qualquer política que vise a (re) socialização. Por mais que se invistam recursos financeiros, não há como prestar assistência de qualidade seja jurídica, médica, psicológica ou social em um ambiente onde a segurança é item obrigatório e o número de pessoas vigiadas já extrapolou em muito o limite do razoável. Daí a

consequência: taxa de reincidência na faixa de 70% (setenta por cento). Na prática temos um desperdício de recursos financeiros e vidas sendo jogadas fora.

Sob essa perspectiva a ampliação e reforma das existentes e a construção de novas unidades ajudaria a amenizar o problema.

Por outro lado, não é papel do Estado simplesmente afastar do convívio da sociedade seres humanos que cometeram erros e que receberam como punição uma pena de prisão, mantendo-os alojados e alimentados por algum tempo, para depois devolvê-los com os mesmos defeitos e vícios, quando não aperfeiçoados pelos ensinamentos adquiridos nas verdadeiras “universidades do crime” em que se transformaram as penitenciárias brasileiras. O papel do Estado é, sim, oferecer a esses cidadãos um mínimo de oportunidade para mudarem de vida.

Mas a realidade encontrada nos presídios da capital federal está longe disso.

Dados apontam que apenas 10% (dez por cento) de toda a população carcerária (hoje pouco mais de 12.000) têm acesso ao trabalho e ao estudo. Para piorar, nas visitas foi constatado que muitos dos internos não dispõem sequer de

qualquer tipo de documentação - o que inviabiliza qualquer política de inclusão no mercado de trabalho.

Outro dado assustador é a quase total ausência de assistência jurídica dentro das unidades prisionais. Nesse sentido é preciso aparelhar melhor a Defensoria Pública. Aumentar o número de defensores e dotar o órgão de uma melhor estrutura ajudaria com certeza a amenizar os problemas, uma vez que muitas foram as reclamações dos internos que já teriam cumprido a pena ou teriam direito a progressão de regime. A OAB também poderia ajudar através de trabalhos voluntários pontuais, desde que respeitada a atuação dos colegas regularmente habilitados nos processos.

Faz-se necessário também a construção de um hospital de custódia para que se possa proporcionar um tratamento digno aos que estão cumprindo medidas de segurança. Hoje se encontram em uma Ala do presídio feminino sem estrutura física e pessoal suficiente.

Um problema já antigo e que urge por mudanças é a questão das visitas aos internos. No Distrito Federal, ao contrário da maioria do país, as visitas acontecem às quartas e quintas-feiras, o que acaba por prejudicar diretamente a (re) socialização dos internos. Primeiro porque muitos dos familiares nem sempre têm como largar seus afazeres para se

deslocar até as unidades prisionais durante a semana; além de atrapalhar os estudos e o trabalho interno, já que nesses dias ficam suspensos.

Especificamente em relação aos condenados da Ação Penal n.º 470, em que pese as notícias constantemente divulgadas, relatando descontentamento dos demais internos com os supostos privilégios, durante as visitas às unidades prisionais, aqui no Distrito Federal, não foi constatado algo desarrazoado, tampouco o assunto foi levantado por qualquer interno, muito embora a Comissão tenha feito inúmeras entrevistas em todas as Alas dos estabelecimentos penitenciários. Vale ressaltar que isso não significa que não existam privilégios na prática, apenas que, durante as inspeções, elas não foram verificadas.

Os problemas são muitos e é preciso enfrentá-los, mas qualquer iniciativa passa pelo apoio da sociedade. Por isso mesmo cabe a Ordem dos Advogados do Brasil estabelecer esse diálogo, talvez até com um viés mais pragmático do que propriamente humanista, para que as pessoas entendam que, quando se busca uma solução para o sistema prisional, mas do que defender direitos de quem cometeu um erro, na verdade se está protegendo a própria sociedade.

**RECOMENDAÇÕES:**